



## MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

**Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho — carreira e categoria de Técnico Superior (Economia)**

### Ata n.º 3

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, nos Paços do Município de Alpiarça, pelas 10h00m, reuniu o júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho — carreira e categoria de Técnico Superior (Economia), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Alpiarça, autorizado por despacho de 16 de março de 2021 do senhor Vereador João Pedro Costa Arraiolos.

Na sequência da notificação dos(as) candidatos(as) a excluir, efetuada de acordo com o disposto no n.º 4. do artigo 21.º e artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro e no Código do Procedimento Administrativo, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, se pronunciarem por escrito, verificou o júri que não foram apresentadas quaisquer reclamações e deliberou por unanimidade, manter a lista de admitidos e excluídos.

Face ao exposto, deliberou ainda o júri por unanimidade, proceder à marcação da realização da prova de conhecimentos, para o dia 19 de maio de 2021, pelas 10h00m, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua José Relvas, n.º 374, em Alpiarça e notificar os candidatos admitidos da data, hora e local definidos para o referido método de seleção.

Adada por finda a missão do júri, foi a reunião encerrada eram 11:00 horas, e de tudo para constar, se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.

Presidente do Júri

João Pedro Costa Arraiolos

1.º Vogal Efetivo,

Nuno Miguel Tendeiro Paulino

2.º Vogal Efetivo

Teresa Paula Lourenço Leocádio